



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Retificação ao aditamento sem obras de urbanização ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 7/2006

Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitida a **Retificação ao aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 7/2006**, em nome de **VALE DO LOBO, RESORT TURÍSTICO DE LUXO, S.A.**, portador do **cartão de identificação de pessoa coletiva N.º 500697469**.

A retificação ao aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 7/2006, emitido a 07/05/2024, é referente ao seu teor, designadamente:

Na página 2, **onde se lê**: “Área do prédio a lotear: **403 100 m²** (Não existe alteração);”, **dever-se-á ler**: “Área do prédio a lotear: **68 754 m²** (Não existe alteração);”

Na página 8, **onde se lê**:

“O aditamento de dois novos números ao artigo 3.º, permitindo o emparcelamento de lotes contíguos;

O aditamento de um novo ponto no artigo 11.º, relativo às cores, materiais das fachadas.”

dever-se-á ler:

“O aditamento de dois novos números ao artigo 3.º do “Regulamento” do loteamento, permitindo o emparcelamento de lotes contíguos;

O aditamento de um novo ponto no artigo 11.º do “Regulamento” do loteamento, relativo às cores, materiais das fachadas.”

A Retificação ao aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 7/2006, emitido a 07/05/2024, foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 14/06/2024.

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

O **Presidente da Câmara Municipal**.